



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3317-2023 de 10-04-2023

O PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, Lei Municipal nº 314/99 de 01-10-1999 e Decreto Executivo nº 703/99 de 11-10-1999 e a exigência dos ditames do § 4º do Artigo 41, da Constituição Federal de 1988, **RESOLVE**:

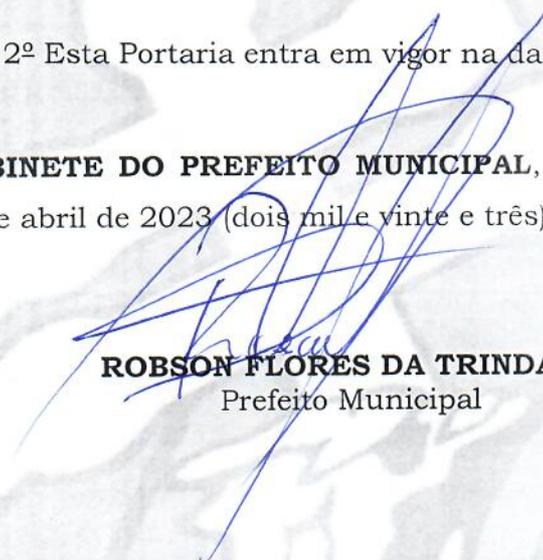
Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO** os servidores abaixo relacionados, por terem preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após três anos de efetivo exercício e aprovação no Estágio Probatório, conforme apuração avaliativa da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório:

Guilherme Ceretta Flores, Cargo de Engenheiro Civil, matrícula funcional nº 663.

Luciano Vasconcellos Mezzeck, Cargo de Operador de Máquinas, matrícula funcional nº 654.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 10/04/2023.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br